

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 908./2020 Data de Protocolo: 20/10/2020
CEVS: 353550717-471-000021-1-9 Data de Validade: 20/10/2020 Razão Social: JADIR PEREIRA
MARQUES – ME CNPJ/CPF: 66.961.392/0001-63 Endereço: RUA ANÍSIO MACHADO, 457
BARRA FUNDA Município: PARAGUAÇU PAULISTA CEP: 19700-000 UF: SP Resp. LEGAL:
JADIR PEREIRA MARQUES CPF: 06805715822
A COORDENADORA DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PARAGUAÇU
PAULISTA.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes
as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais
exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PARAGUAÇU PAULISTA, Sexta-feira, 23 de Outubro de 2020